



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL**



Avaliação Institucional Externa  
de Mato Grosso do Sul

**NOTA TÉCNICA**

**2022**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

GOVERNADOR

**MURILO ZAUIH**

VICE-GOVERNADOR

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO**

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**SORAYA REGINA DE HUNGRIA CRUZ**

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL

**CESAR EDUARDO DA SILVA**

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

**EQUIPE DE AVALIAÇÃO**

ANA PAULA ALMEIDA DE ARAÚJO

EDNA FERREIRA BOGADO DA ROSA

EMERSON JARCEM MACEDO

GLAUCIA ROSELY BARBOSA MARIN

KARIN ASTRID MARQUES

LUCIANA GUILHERME DA SILVA

MÁRCIA LOLLI RITTER

MARISTELA ALVES DA SILVA TEIXEIRA

## INTRODUÇÃO

A Avaliação Institucional Externa de Mato Grosso do Sul – AIEMS é um processo que permite a investigação sistemática e contínua da realidade das escolas do Sistema de Ensino de MS, trata-se, portanto, de uma atividade estratégica fundamental para o desenvolvimento institucional, decorrente do arcabouço de informações resultante desse processo avaliativo.

Nesse sentido, a avaliação contribui de maneira relevante para o desenvolvimento da instituição e da gestão educacional, uma vez que fornece uma gama de informações imprescindíveis que permite a ressignificação dos processos educativos, quando compreendida como um diagnóstico substancial da realidade (BRANDALISE, 2010).

Essas informações tornam-se alicerces para a construção de indicadores que propiciam um exercício reflexivo sobre o real cenário da instituição. Nessa premissa, a Avaliação Institucional configura-se em processos que contemplam os aspectos quantitativos de coleta, organização e análise de dados, e também, aspectos qualitativos que ampliam a capacidade de reflexão crítica sobre os resultados.

Nessa abordagem, a complexidade dos conceitos e ações presentes na avaliação institucional ratificam a necessidade de fundamentação teórica e conhecimento técnico-metodológico para que seus resultados apontem um diagnóstico abrangente e autêntico da realidade da instituição.

Para Chianca (2001), a avaliação possui papel preponderante na busca de respostas confiáveis referente a efetividade de programas e iniciativas das instituições. Essas informações estratégicas assessoram o gestor no acompanhamento e aprimoramento das ações, projetos e dos processos internos da escola, além de subsidiá-lo na tomada de decisões.

Reitera-se, portanto, que a AIEMS tem como papel fundamental a coleta de informações que culmina em um amplo diagnóstico ancorado por um conjunto de pressupostos, mencionados abaixo:

- permeia o contexto escolar de forma a evidenciar a dinâmica presente nas relações da instituição;
- envolve todos os segmentos da comunidade escolar;
- apresenta aspectos formativos e somativos;
- possibilita a reflexão sobre as diversas perspectivas relativa a instituição de ensino;
- evidencia as potencialidades e as fragilidades dos processos administrativos, pedagógicos, de infraestrutura e condições de funcionamento e de interação no ambiente escolar;
- norteia a busca permanente da qualidade dos serviços educacionais.

Isto posto, a legitimidade dos resultados da AIEMS se fundamenta a partir da percepção dos representantes do corpo social das escolas e se constituem em parâmetros e subsídios fundamentais

para estabelecer diretrizes que reflitam no aperfeiçoamento da gestão escolar, da qualidade do ensino e da aprendizagem e no fortalecimento do caráter democrático, com vistas ao aprimoramento da Instituição em sua totalidade (BALZAN, 2008).

## 1. PRESSUPOSTOS LEGAIS

A AIEMS é coordenada pela Secretaria de Estado de Educação – SED/MS e tem como fundamentação as legislações mencionadas a seguir:

A Constituição Federal do Brasil (1988), Art.206, inciso VII, estabelece “a garantia de padrão de qualidade”. Nesse sentido, a Avaliação Institucional torna-se um recurso potencialmente significativo por apresentar possibilidades e perspectivas de melhorias no desenvolvimento dos estabelecimentos de ensino e da gestão educacional.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no cap. IV, art. 10, inciso IV, reforça e explicita a responsabilidade dos Estados em "...autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino...".

A Lei n. 2.787, de 2003 dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul - SEE –MS e estabelece que:

Art. 114. A avaliação institucional é o procedimento de controle da eficácia do processo ensino-aprendizagem incidindo sobre as suas condições estruturais e de funcionamento e compreenderá:

I - avaliação interna e auto avaliação, organizada e executada pela própria instituição envolvendo os diferentes segmentos que integram a comunidade escolar a partir de critérios estabelecidos na proposta pedagógica;  
II - avaliação externa, organizada e executada pelos órgãos próprios da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 115. O processo de avaliação institucional incidirá, no mínimo, sobre os seguintes aspectos:

I - o cumprimento da legislação de ensino;  
II - o processo de planejamento de ensino-aprendizagem;  
III - a qualificação e desempenho dos dirigentes, professores e demais funcionários;  
IV - a qualidade dos espaços físicos, instalações, equipamentos e adequação às suas finalidades;  
V - a organização da escrituração e do arquivo escolar;  
VI - a articulação com a família e a comunidade escolar;  
VII - o desempenho dos alunos, suas competências e habilidades.

Art. 116. Os resultados dessa avaliação constituir-se-ão em parâmetros para a definição de implementação de políticas públicas e para concessões do Poder Público.

Ressalta-se ainda que, em conformidade com a Lei n. 2.787/2003, no Art. 26, o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul – CEE/MS é órgão colegiado de caráter normativo, consultivo e deliberativo e de assessoramento superior à SED/MS com representação paritária entre o Governo do Estado e entidades da sociedade civil organizada.

Nesse contexto, ratifica-se que as Deliberações publicadas pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul - CEE/MS estabelecem as normas para a realização dessa avaliação nas instituições que compõem o SEE-MS para o aperfeiçoamento da qualidade da educação e da promoção de valores democráticos.

Vale mencionar que, consoante ao Regimento Interno do CEE/MS, Art. 7º inciso I, II, III e IV compete ao CEE - MS participar da elaboração das políticas públicas, normatizar a organização, a estrutura, o funcionamento das instituições de ensino e a aplicação das legislações educacionais e ainda, fiscalizar o cumprimento destas no Estado.

Por fim, e para garantir o planejamento das ações nesse processo, a Secretaria de Estado de Educação – SED/MS publica anualmente, por intermédio do setor competente, Resolução que dispõe a periodicidade bianual para a ocorrência da AIEMS nas escolas da Rede Estadual de Ensino – REE/MS e, anexa à Resolução a relação das escolas a serem avaliadas nos anos pares e anos ímpares.

Para as instituições de ensino municipais e privadas (onde não há Conselho Municipal de Educação - CME), a realização da AIEMS ocorre em conformidade com os prazos dos atos autorizativos de Credenciamento, Recredenciamento para o funcionamento de etapas da educação básica, assim como os cursos de educação profissional e tecnológica.

Na esfera normativa e legal supramencionada, ratifica-se a relevância do teor das legislações apresentadas, essencialmente, no contexto da avaliação institucional, tendo em vista que o desenvolvimento das etapas e as informações provenientes da AIEMS corroboram para a regulação da organização e do funcionamento das instituições de ensino por parte do órgão competente.

## **2. OBJETIVO GERAL**

A AIEMS objetiva avaliar as Instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul - SEE –MS sobre aspectos organizacionais e de funcionamento com enfoque nas dimensões administrativas, pedagógicas, de infraestrutura e interação com o ambiente escolar.

## **3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover a reflexão crítica sobre importantes aspectos do funcionamento da instituição;

- Permitir a participação da comunidade escolar, caracterizando-se como um processo democrático, legítimo e fidedigno;
- Proporcionar uma avaliação que evidencie a percepção dos atores envolvidos ante ao real contexto escolar;
- Gerar indicadores eficazes no diagnóstico das fragilidades e potencialidades da escola;
- Fornecer informações confiáveis que subsidiem a tomada de decisões dos gestores da SED/escola;
- Elaborar relatórios periódicos que contribuam efetivamente como suporte norteador para a implantação e/ou implementação de políticas públicas educacionais em MS e,
- Divulgar os resultados obtidos para análise dos gestores/SED, coordenadorias e diretores das escolas avaliadas.

#### **4. ASPECTOS METODOLÓGICOS**

A concepção metodológica da AIEMS inclui aspectos formativos relacionados aos procedimentos de controle da eficácia do processo ensino-aprendizagem e incidem sobre fatores associados ao desempenho escolar (Arts. 114 e 115, Lei n. 2.787, 2003). Inclui também, aspectos somativos que se referem ao conjunto de coleta de informações dos respondentes. Essas informações constituem "parâmetros para definição de implementações de políticas públicas e para concessões ao Poder Público" (Art. 116, Lei n. 2.787, 2003).

Para tanto, os procedimentos adotados para a realização da AIEMS compreendem a aplicação de instrumentos específicos para a coleta de informações de maneira que a validade e confiabilidade das informações levantadas sejam preservadas. Destarte, o procedimento metodológico envolve abordagens quantitativas e qualitativas, de forma que se possa obter modelos analíticos e interpretativos, congruentes aos propósitos dessa avaliação.

Assim, a compreensão institucional da AIEMS supera o enfoque meramente regulador e normativo na medida em que propõe na sua metodologia a prevalência de uma abordagem qualitativa da realidade escolar, incluindo para além da coleta, da sistematização e análise estatística de dados, a interpretação e o julgamento de valor a respeito de seu trabalho adensando-se na intrincada malha social que tece (SCHLICKMANN et.al, 2008; BALZAN, 2008).

Na perspectiva da AIEMS é significativo combinar diferentes fatores do contexto institucional e suas problemáticas para conhecer, pelas respostas dos participantes, a imagem da instituição na comunidade que está inserida. Os instrumentos construídos para a coleta de dados buscam captar em

maior ou menor grau a apreciação dos respondentes sobre os múltiplos aspectos da escola e as interrelações entre eles.

A posteriori, serão abordados os procedimentos metodológicos relativos as etapas da avaliação a partir de um delineamento descrito de forma criteriosa e pormenorizada sobre o contexto escolar e suas principais características no decorrer do processo avaliativo. Dessa forma, as ações desenvolvidas propiciam a investigação e identificação de situações em diferentes aspectos do ambiente institucional.

#### **4.1 PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA**

A periodicidade da realização da AIEMS ocorre em conformidade com os prazos dos atos autorizativos de Credenciamento, Recredenciamento e de funcionamento das etapas da educação básica, de cursos de educação profissional e tecnológica das instituições de ensino do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul - SEE –MS.

- i. Credenciamento e Recredenciamento – período estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação – CEE/MS para as escolas privadas e as escolas das redes municipais (onde não há Conselho Municipal de Educação – CME), e também para as escolas da Rede Estadual de Educação/MS. Importante destacar que o período concedido para essas escolas pauta-se nas evidências e nos resultados dos indicadores da qualidade educacional mensurados pela avaliação.
- ii. Monitoramento da qualidade educacional – Ocorre bianualmente para as escolas que pertencem a Rede Estadual de Educação – REE/MS em cumprimento a Resolução/SED N. 4022 de 06 de abril de 2022.

#### **4.2 PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR**

A participação nessa avaliação ocorre de forma censitária e amostral, conforme especificado a seguir.

- Participação Censitária: profissionais do corpo técnico-administrativo e pedagógico da escola (direção, direção adjunta (se houver), coordenação pedagógica, coordenação técnica (se houver), professores, secretário escolar, funcionários administrativos e o representante da SED/MS (Supervisor de Gestão Escolar) na função de avaliador externo.
- Participação Amostral: estudantes com participação de 25%, calculado a partir do 6º Ano do Ensino Fundamental e, pais ou responsáveis com participação de 20%, calculado a partir do total de estudantes matriculados na escola.

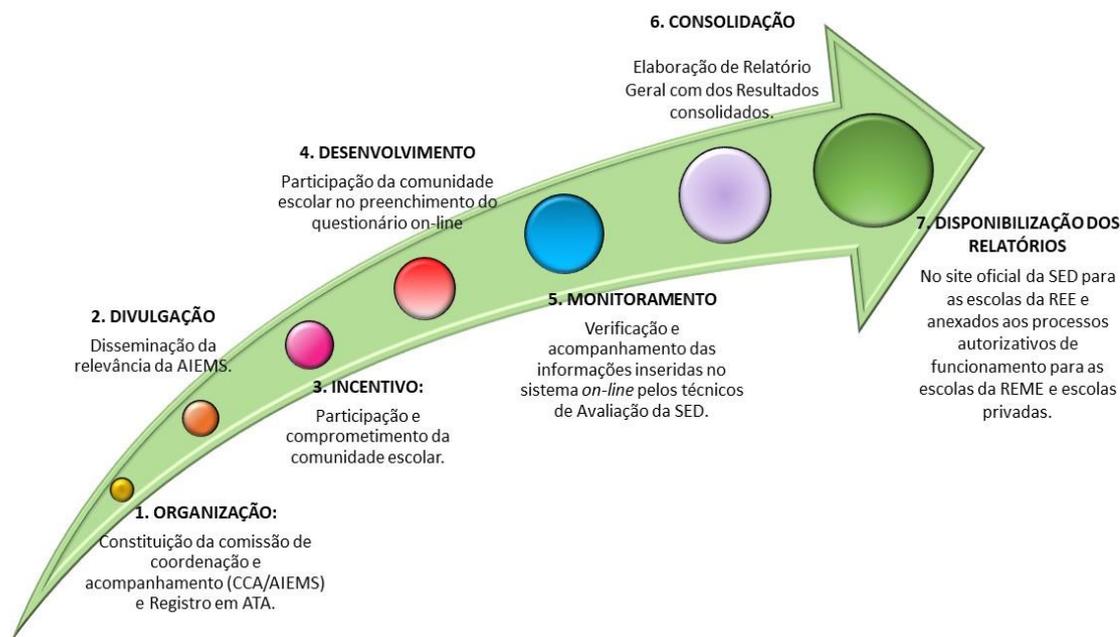
### 4.3 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

A estrutura metodológica da AIEMS parte do pressuposto de que a avaliação institucional é um processo permanente que possibilita a obtenção de informações eficazes no autoconhecimento de cada escola, pois propõe uma apreciação da instituição em sua totalidade a partir de elementos que permeiam todo o contexto escolar. Nessa concepção, uma avaliação institucional bem-sucedida considera toda a dinâmica da instituição de forma a evidenciar sua real identidade.

À vista disso, no que diz respeito a construção do instrumento matricial dessa avaliação, a diversidade da instituição é efetivamente considerada, já que as especificidades presentes em cada local a ser avaliado são amplamente delineadas por meio de uma ferramenta organizada em instrumentos estruturados e qualificados para valorizar o perfil de cada instituição. Nessa premissa, salienta-se que os sistemas de avaliação devem estimar a escola em sua integralidade e complexidade como condicionalidade do alcance da qualidade educacional (CRAHAY, 2013).

Assim, os procedimentos metodológicos da AIEMS perpassam por sete etapas distintas e interdependentes, tais como: organização, divulgação, sensibilização, desenvolvimento, monitoramento, consolidação e disponibilização dos relatórios (Figura 1).

### **Etapas dos processos da Avaliação Institucional Externa - AIEMS**



**Figura 1:** Representação das etapas do procedimento metodológico da AIEMS.

A organização parte da constituição da Comissão de Coordenação e Acompanhamento – CCA/AIEMS que deve ser composta por representantes de cada segmento pertencente a comunidade escola (diretor, secretário, coordenador, professor, funcionário administrativo, pai/responsável e

aluno). A instituição da CCA/AIEMS é legitimada por meio do registro em ATA assinada por todos os componentes designados e submetida a análise e aprovação pelo corpo técnico da SED.

A essa Comissão compete coordenar, divulgar e acompanhar o processo avaliativo em todas as etapas. De início, a CCA deve promover o comprometimento da comunidade escolar sensibilizando seus membros quanto à importância de seu envolvimento e participação nesse processo avaliativo.

No desenvolvimento desse processo avaliativo, após intensa divulgação à comunidade, será organizada pela CCA, a participação por segmento da comunidade escolar no preenchimento dos questionários on-line e no fornecimento de informações pertinentes à avaliação. E, ainda, acompanhar e monitorar o processo avaliativo até a sua consolidação.

A análise documental também faz parte desse procedimento e envolve o registro de diversos documentos, dentre eles, documentos institucionais como Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico – PPP e informações relativas a organização e atualização dos arquivos da escola.

O monitoramento, efetivado pela equipe de técnicos de Avaliação da SED, é uma tarefa valiosa para assegurar a participação da comunidade escolar e fortalecer o bom desenvolvimento da AIEMS, uma vez que consiste na verificação e no acompanhamento regular e sistemático das informações inseridas via Sistema on-line pela CCA. Assim, as orientações de organização e registro de dados relativos as etapas da avaliação na escola tornam o processo compreensível, legítimo, participativo e transparente.

Todos os dados registrados no SAIEMS provenientes das informações cadastradas pelo gestor escolar e avaliador externo, bem como dos diversos pontos de vista dos participantes, após análise, são consolidados em um Relatório Geral. Esses resultados figuram uma estrutura técnica e específica com a intencionalidade de expor, sintetizar e apontar de forma sequencial e precisa as fragilidades e potencialidades identificadas na instituição.

Dessa forma, como as reais necessidades da escola estão evidenciadas nos resultados dessa avaliação, é fundamental que esses dados sejam do conhecimento da comunidade. Logo, para as escolas da REE/MS os relatórios são disponibilizados no website oficial da SED (<https://www.sed.ms.gov.br/saiems/>) e para as escolas da REME e escolas privadas os relatórios são anexados aos processos autorizativos de Credenciamento, Recredenciamento e de funcionamento das etapas ofertadas pela instituição.

Assim, diretores escolares e Órgão Central de Educação possuem um diagnóstico preciso da instituição avaliada e que compreende elementos, essencialmente, eficazes para subsidiar a tomada de decisões para o enfrentamento das fragilidades detectadas e para o desenvolvimento de novas ações que oportunize a melhoria na qualidade da educação.

#### 4.4 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

A AIEMS é realizada nas unidades escolares do Sistema Estadual de Ensino de MS por meio do Sistema on-line de Avaliação Institucional Externa de MS (SAIEMS), composto por instrumentos de avaliação disponibilizados em ambiente virtual, com formulários específicos para cada rede de ensino. O SAIEMS é gerenciado por um Software, desenvolvido por empresa especializada, com arquitetura tecnológica, Linguagem C#, Plataforma Microsoft .NET Framework 4.5, ASP.NET MVC 4.0, banco de dados SQL Server 2008 R2. Programação Front-End: Javascript/JQuery e RIOT; A.

A primeira ação a realizar-se no sistema on-line consiste no cadastro com os dados gerais para a inserção da escola que será avaliada. Nesse fichário, os técnicos da SED deverão informar o código do Inep, Rede e Etapas de Ensino, Modalidades, endereço e gestão escolar vigente. Posteriormente, serão incluídos os dados do Avaliador Externo e vinculação com a escola de sua responsabilidade.

O instrumento matricial de coleta de dados, de informações e de indicadores educacionais da AIEMS busca evidenciar na dinâmica das estruturas internas e nas relações da escola, a qualidade educacional da instituição (BALZAN, 2008, p.61). Configura-se, portanto, em uma ferramenta que atende as escolas/instituições do SEE/MS em sua diversidade, contemplando elementos que propiciem um conhecimento amplo da identidade da instituição.

Assim é possível obter um mapeamento da instituição a partir de informações registradas pela direção escolar e pelo avaliador externo em uma parte inicial do instrumento denominada Caracterização Escolar. Essa etapa torna o instrumento eletrônico flexível, o que permite demarcar as especificidades de cada escola avaliada, abrindo novas trilhas de perguntas nos questionários de acordo com as respostas atribuídas.

Outra etapa que integra a composição do instrumento relaciona-se aos questionários específicos, gerados a partir da Caracterização Escolar e disponibilizados aos membros de acordo com o segmento correspondente. A parte inicial desse questionário possibilita a investigação do perfil de cada categoria respondente, uma etapa importante do processo, pois permite o conhecimento da realidade dos sujeitos participantes. Na sequência, apresentam-se questões elaboradas cuidadosamente no intuito de captar a percepção dos participantes em relação a integralidade da escola.

Nessa premissa, o instrumento considera ainda quatro dimensões que representam o maior nível de agregação das informações coletadas, denominadas de Gestão Administrativa, Gestão Pedagógica, Gestão de Infraestrutura e Condições de Funcionamento da Escola e Gestão de Interação no Ambiente Escolar, cada dimensão abrange suas respectivas áreas e tópicos.

A tabela 1 demonstra os principais aspectos presentes no questionário que se constitui de Caracterização Escolar, Perfil dos Segmentos e Dimensões.

EIXOS	ASPECTOS LEGAIS, DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
<b>Caracterização Escolar</b>	Deliberações e Resoluções Autorização de Funcionamento	Missão Visão Valores	Indicadores Educacionais SAEB - SAEMS Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB Taxa de Rendimento Educacional	Quadro de professores	Participação Censitária / Amostral
	Instrumentos da Gestão Escolar	Documentos Oficiais	Instituições de apoio	Projetos/Programas Desenvolvidos	Informações complementares
	Extensão Escolar	Transporte Escolar	Observações gerais	*****	*****
<b>Perfil do Respondente</b>	Idade / Sexo / Cor	Formação	Função na Escola	Aprimoramento Profissional	Livros/computador em casa
	Atividades de Lazer	Profissão	Vínculo com o estudante	Tempo de estudo com o estudante	*****
<b>Dimensões</b>	Gestão Administrativa	Gestão Pedagógica	Gestão de Infraestrutura e Condições de Funcionamento da Escola	Gestão De Interação No Ambiente Escolar	*****

**Tabela 1:** Eixos do Instrumento Matricial.

## 5. RESULTADOS E ANÁLISES

Importa ratificar que a AIEMS se constitui em um processo de monitoramento e mapeamento da realidade escolar fundamentado, primordialmente, pelas percepções dos membros da comunidade sobre as dimensões avaliadas e que foram registradas por meio das respostas do questionário on-line disponibilizado no SAIEMS.

Salienta-se que a partir das informações registradas, os resultados são gerados, organizados e sistematizados automaticamente no SAIEMS em textos, tabelas e gráficos. Essa função do sistema proporciona celeridade ao processo e torna mais eficiente o tratamento e análise dos dados advindos da AIEMS.

Para melhor compreensão dos resultados dessa avaliação convencionou-se estruturar o instrumento em itens não pontuados presentes no Perfil dos Respondentes e que não interferem no resultado final da escola e itens pontuados relacionados as quatro dimensões. Contudo, o perfil dos segmentos é uma etapa importante do processo, pois permite observar o contexto dos partícipes e possibilita verificar possíveis implicações dessas características com o processo avaliativo.

## 5.1 PONTUAÇÃO DA ESCALA

A escala de resposta é composta com valores entre um e cinco com as alternativas conceituadas em: Não existe/ Ruim/ Intermediário/ Muito bom e Excelente (Tabela 2). Dessa forma, a média da escola resulta da pontuação atribuída aos itens de cada Dimensão avaliada (administrativa, pedagógica, de infraestrutura e condições de funcionamento da escola de interação no ambiente escolar).

ESCALA	Não Existe	Ruim	Intermediário	Muito Bom	Excelente
VALORES	1	2	3	4	5

**Tabela 2:** Escala de respostas dos itens.

A proposição de cada questão deve ser respondida considerando-se a afirmação da existência real da situação enunciada, variando do nível 1 (um) ao 5 (cinco), como forma de configurar um quadro mais aproximado da realidade institucional. As palavras associadas a cada número (nível) expressam o grau de concordância ou de discordância acerca do item avaliado.

- O nível 1 (Não existe) significa que a situação afirmada não existe na escola.
- O nível 2 (Ruim) significa que a situação afirmada existe parcialmente, mas em um nível mínimo.
- O nível 3 (Intermediário) significa que a situação afirmada existe em grau mediano na realidade da escola.
- O nível 4 (Muito Bom) significa que a situação afirmada no item existe em um nível ainda não completo, mas bem mais próximo da sua totalidade.
- O nível 5 (Excelente) significa que a situação afirmada corresponde totalmente à realidade da escola.

## 5.2 CÁLCULO DAS MÉDIAS

A nota da escola é calculada a partir da média aritmética das respostas atribuídas pelos participantes aos itens que a compõe. Ressalta-se que neste cálculo, considera-se as respostas de todos os segmentos da escola e, também, do avaliador externo. Sendo assim, é necessário reiterar que os instrumentos desenvolvidos para a coleta de dados organizam as informações em níveis de agregação conforme demonstrado na imagem abaixo:



**Figura 6:** Organização hierárquica do instrumento eletrônico.

- Dos Itens – a nota do item é calculada a partir da média aritmética atribuída às respostas dos participantes.
- Dos Tópicos – a nota do tópico é calculada a partir da média aritmética das respostas atribuídas pelos participantes aos itens que compõe cada tópico.
  - Das Áreas – a nota da área é calculada a partir da média aritmética das respostas atribuídas pelos participantes aos itens que compõe cada área.
- Das Dimensões - a nota da dimensão é calculada a partir da média aritmética das respostas atribuídas pelos participantes aos itens que compõe cada dimensão.

É importante notificar que as questões respondidas com um (sim) ou (não) não são pontuadas para efeito de nota. Esses indicadores apenas abrem campos específicos do formulário para determinado segmento respondente da comunidade escolar.

### 5.3 ESCALA DE NÍVEIS DE DESEMPENHO

A média dos itens, das áreas, dos tópicos, das dimensões e a nota geral da escola podem variar num intervalo entre um e cinco, permitindo a categorização de cada um desses agrupamentos em cinco níveis de desempenho distribuídos por cor e classificados em: Avançado, Adequado, Intermediário, Crítico e Muito Crítico, conforme tabela a seguir:

Níveis de desempenho	Avançado	Adequado	Intermediário	Crítico	Muito Crítico
Notas	4,2 - 5,0	3,40 - 4,19	2,60 - 3,39	1,80 - 2,59	1,0 - 1,79

**Tabela 3:** Escala de níveis de desempenho da AIEMS.

### 5.4 CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS

Para as escolas da REE/MS, os resultados da AIEMS são disponibilizados em dois formatos de relatório<sup>1</sup>.

- Relatório sintético (consultas de relatórios): compila informações do perfil da escola, dos respondentes, as notas das dimensões e a média geral da escola, além de ressaltar os tópicos que pontuaram nos níveis “crítico” e “muito crítico” em cada dimensão avaliada.
- Relatório analítico (consulta de resultados): permite a verificação dos resultados em cada dimensão e a comparação das notas atribuídas.

<sup>1</sup> Disponível em <https://saiems.sed.ms.gov.br/Comum/ResultadosDaEscola/ConsultarResultado>

O relatório da AIEMS torna-se um instrumento minucioso que sintetiza as respostas dos membros da comunidade escolar e também de um avaliador externo, de forma a evidenciar os aspectos e as características da Instituição sob a percepção destes. Os dados consolidados são expressos nesse relatório com o objetivo basilar de promover uma reflexão sobre a Instituição sobre diversos aspectos, inclusive na identificação das fragilidades e potencialidades.

Nesse sentido, o processo avaliativo é essencialmente diagnóstico, pois contribui para a apropriação do autoconhecimento da instituição de ensino ao reconhecer as práticas bem-sucedidas desenvolvidas e ao revelar as vulnerabilidades existentes. Nessa premissa, na medida em que a AIEMS corrobora efetivamente com informações relevantes em relação aos caminhos percorridos e que não surtiram o efeito esperado, também fornece subsídio para promover a recomposição do processo educacional e propõe mudanças que fomentem melhorias nos pilares fundamentais da Instituição.

## REFERÊNCIAS

**BALZAN**, Newton César; **SOBRINHO**, José Dias; (orgs). **Avaliação Institucional: teoria e experiências**. Ed Cortez – 4ª ed. São Paulo, 2008.

**BRANDALISE**, Maria Ângela Teixeira. **A Avaliação Institucional da escola: conceitos, contextos e práticas**. O olhar do Professor. RS – Ponta Grossa, 13(2), p.315- 330, 2010 Disponível em file:///C:/Users/shcruz/Downloads/ojs,+artigo2.pdf >. Acesso em 05 jan 2023.

**BRASIL**. [Constituição (1988) ]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso 12 jan 2023.

**BRASIL**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 12 jan. 2023.

**CHIANCA**, Thomaz. **Desenvolvendo a cultura de avaliação em organizações da sociedade civil**. Editora Global – São Paulo, 2001.

**CRAHAY**, Marcelo. **Como a escola pode ser mais justa e mais eficaz?** Cadernos Cenpec: pesquisa e ação educacional, 2013. Disponível em: <<https://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/202/231>>. Acesso em 13 jan. 2023.

**MATO GROSSO DO SUL**. Lei nº 2.787, de 24 de dezembro de 2003. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. Diário Oficial Estadual nº 6.153, Campo Grande - MS, de 29 de dezembro de 2003. Disponível em: <<http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/448b683bce4ca84704256c0b00651e9d/7162710cfa2eb47704256e0b0049e0b2?OpenDocument>>. Acesso em 12 jan. 2023

**SCHLICKMANN**, Raphael; **MELO**, Pedro Antônio de; **ALPERSTEDT**, Graziela Dias. **Enfoques da teoria institucional nos modelos de avaliação institucional brasileiros**. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior, 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/aval/a/frFBBxQVv9J8HDPTvzC76qw/abstract/?lang=pt> >. Acesso em 13 jan. 2023.